

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0.10

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0.50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 1319, DE 9 DE JULHO DE 1943

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 539, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a

acquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Avai, a área de terreno abaixo caracterizada, onde se acha construído o edifício da Delegacia de Polícia local, a SABER: "um terreno medindo 887,60m2 (oitocentos e oitenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), situado entre as ruas General Osório e dr. Osvaldo Cruz, confinando nos fundos com imóvel de propriedade d sr. Archânjo Miguel Paro, numa extensão de 31,70m (trinta e um metros e setenta centímetros), no lado esquerdo com imóvel de propriedade do sr. Domingos Zulliar, numa extensão de 22m (vinte e dois metros), na frente com a rua General Osório e ao lado direito com a rua dr. Osvaldo Cruz".

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de julho de 1943.

Fernando Costa
Abelardo Vergueiro Cesar
Gabriel Monteiro da Silva.

Publicado no Departamento das Municipalidades, aos 10 de julho de 1943.

Bonifácio Ferreira da Silva — Diretor da Diretoria de Expediente, subst.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS EXPEDIDOS:

Designando, de acordo com o artigo 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o senhor Jefferson Carvalho Homem, Inspetor de 3.ª classe, efetivo, da

IMPrensa Oficial do Estado

DIRETOR
S U D M E N N U C C I

Gerente: Manoel Noqueira de Carvalho
Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358-364 — C. Postal, 231-B

Inspetoria de Trabalhadores Migrantes do Serviço de Imigração e Colonização para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, empreender uma viagem a Montes Claros, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de trinta (30) dias, afim de naquela localidade fiscalizar a seleção e o transporte dos trabalhadores nordestinos destinados à lavoura deste Estado, e arbitrando, de conformidade com o artigo 122, combinado com o inciso V do artigo 118 do mesmo decreto-lei, a gratificação de Cr\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta cruzeiros), a título de representação.

Declaro cessado, a partir de 7 do corrente, na parte que diz respeito à senhora Maria da Glória de Souza, 4.º escriturário, efetivo, do Serviço de Imigração e Colonização, os efeitos do decreto de 15 de fevereiro último, que autorizou diversos funcionários a terem exercício na Secretaria da Fazenda, afim de prestarem serviços na Diretoria do Departamento da Despesa, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos seus cargos;

NOTAS DE EMPENHO, SUB EMPENHO E ANULAÇÃO DE EMPENHO

EXERCÍCIO DE 1943

MODELO OFICIAL

Estão à venda, em blocos de 25 empenhos, em 5 vias, a Cr\$ 8,00, na Imprensa Oficial do Estado.

As Secretarias e Repartições interessadas poderão requisitar os impressos à Gerência da Imprensa.

(Diariamente).

Secretaria da Interventoria

Processos despachados em 10 do corrente:
de Mario V. Costa e outros, serventes extranumerários do Palácio da Justiça. Pleiteiam melhoria de situação. (SI-2759-43); — "Encaminhado ao Departamento do Serviço Público, pelo ofício n. 7082";
de Lydia Rodrigues Rocha funcionária da Caixa Econômica Estadual de Santos. Recorre de despacho exarado no processo n. 85.083, da Secretaria da Fazenda, no qual solicitava pagamento de importância relativa ao período em que esteve aguardando concessão de licença, em prorro-

gação, para tratamento de saúde. (SI-26-55-43); — "Encaminhado ao Departamento do Serviço Público, pelo ofício n. 7081";
Pedidos de títulos declaratórios de Angelo Barone (SI-2724-43); — "Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, para fins de verificação e informação, pelo ofício n. 7031";
de Antonio de Moraes Gouvêa (SI-377-43); — "Encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo ofício n. 7083";
de Nicola Maffei (SI-2384-42); — "Encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo ofício n. 7084";

Departamento Estadual do Trabalho

DIRETORIA GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL EM 9-7-1943

ao sr. Interventor:
00.149545/43 — Ministério do Trabalho.

Suba ao DNT:
01.1285/41 — G. A. Capela e Filhos.

Devolva-se ao G.M.:
00.144364/43 — Geroncio Teimelera Filho.

Indefiro o pedido:
00.148745/43 — Elétrica Importadora Ltda.
00.74889/41 — Assoc. Prof. dos Trabalhadores na Ind. de Panificação e Confeitaria.

Encaminhe-se ao sr. Rep. Esp do MTIC:
00.145089/43 e 00.144219/43: Sindicato dos Operários os Serviços Portuários de Santos.

Devolva-se ao DNT:
00.141641/43 — José Monteiro da Silva.

Encaminhe-se ao DNT por intermédio do Rep. Esp. do MTIC:
00.148929/43 — Sind. dos Contabilistas de São Paulo.

00.148932/43 — Sind. dos Trab nas Ind. de Fiação e Tec. de Americana.

00.148472/43 — Sind. dos Engenheiros de São Paulo.

00.143884/43 — Sind. dos Odontologistas de São Paulo.

00.148476/43 — Sind. dos Trab. em Empresas de Carris Urbanos.

00.148475/43 — Sind. dos Trab. nas Ind. de Fiação e Tec. de Bragança.

00.143474/43 — Sind. das Emp. Prop. de Jornais e Revistas do Est. de S. Paulo.

00.148473/43 — Sind. dos Trab. na Ind. de Chapéus de Campinas.

00.147741/43 — Sind. do Comércio Varejista de São Paulo.

00.145910/43 — Sind. dos Atores Teatrais Cenógrafos e Cenotécnicos.

00.143413/43 — Sind. dos Trab. nas Ind. de Chapéus de S. Paulo.

Processos de infrações:
Multas impostas pelo DNT em decisões recorridas:
00.120146/42 — Indústrias Químicas do Brasil Ltda. (Filial) — Infração no art. 11.º, dec.-lei 1843, de 7-12-39, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

00.121648/42 — Metalúrgica Kosmos Ltda. — Infração no parágrafo único do art. 10.º, do dec.-lei 1843, de 7-12-39, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
— Multas confirmadas pelo D. N.T.:
00.109903/42 — Irmãos Petreia e Cia. Ltda.

09.115671/42 — Irmãos Distche-kenian.

00.87661/41 — Irmãos Spina.
Processos julgados:
00.103770/42 — Armazens Distribuidores Cibus Ltda. — Infração no art. 8.º do decreto-lei 2.308, de 13-6-40. Julgado precedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

00.109021/42 — Cia. Campineira de Tração, Luz e Força — Infração no art. 12.º, decreto-lei 2308, de 13-6-40. Julgado precedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

00.1159/42 — Satoski Yshikawa Macoia — Infração no art. 11.º do dec.-lei 1843, de 7-12-39. Julgado precedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

01.1189/41 — J. S. Santos e Cia. Ltda. — Infração no art. 18.º do dec.-lei 2308, de 13-6-40. Julgado precedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

01.1568/41 — Felício Luiz de Fiore — Infração no art. 18.º do dec.-lei 2308, de 13-6-40. Julgado precedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

00.127273/42 — Bento de Carvalho e Cia. — Infração no parágrafo único do art. 5.º e art. 9.º do dec.-lei 1843, de 7-12-39. Julgado precedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

01.1549/41 — Ferraro Santini — Infração nos arts. 1.º e 3.º do decreto-lei 2162, de 1-5-41. — Julgado precedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

00.140654/43 — Calfat e Cia. — Infração nos arts. 11.º e 31.º do decreto 22035, de 29-10-32. Julgado precedente, multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

00.139374/43 — David Goldemberg — Infração no art. 10.º do decreto 21364, de 4-5-32. — Julgado precedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

01.1556/41 — Irmãos Brotto — Infração no art. 11.º dec.-lei 2308, de 13-6-40. Julgado precedente, multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

00.121827/42 — Lilla e Irmãos — Infração no art. 9.º do decreto-lei 1843, de 7-12-39. Julgado impropriedade, com recurso ex-offício ao DNT.

07.1052/42 — Joaquim Alves de Oliveira — Infração no art. 36.º do decreto 24637, de 10-7-34. Julgado impropriedade, com recurso ex-offício ao DNT.

Despachos do Diretor Geral em 8-7-43:
Devolva-se à Interventoria Federal:
00.13742/43 — Romeu Fulco.

Devolva-se à Secretaria da Educação:
00.149227/43 — Paulo Guaracy e out.

Encaminhe-se ao Depart. de Assist. Social:
00.148863/43 — José Simões Lopes.

Devolva-se ao DNT:
00.143652/43 — José Antonio da Silva

00.137453/43 — Edgal Ltda.
00.147575/43 — Departamento Est. do Trab.

Mantem a decisão recorrida. Ao DNT:
04.336/42 — Ceraldo Alves de Paula.

Indefiro o pedido:
00.149253/43 — Escritório Técnico J. C. Azevedo.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Requerimentos despachados em 8 do corrente:
de d. Alcina de Toledo Cesar, 5.ª escriturária deste Departamento, aguarde a inspeção de saúde solicitada a respectiva Comissão.

EXPEDIENTE DO DIAS 7 E 8 DE JULHO DE 1943

Gabinete do Diretor:
Ofício D. A. n. 195, ao sr. Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Traba no encaminhando documentos das firmas Companhia Sarda de ferro do Dourado e Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá.

Ofício D. A. n. 196, a S.A. Indústrias Votorantim, relativo a andamento de processos.

Ofício D. A. n. 197, ao exmo. sr. Secretário da Agricultura, relativo ao processo n. 00-148.835/43.

Ofício D. A. n. 198, ao sr. Diretor Superintendente do Serviço de Imigração e Colonização, relativo à solução dada ao proc. ... 00-141.849/43 com interessado Mário de Souza.

Ofício D. A. n. 199, ao exmo. sr. Secretário da Interventoria, encaminhando o processo n. ... 00.148.936/43, com interessado Celestino Andreoli.

Ofício D. A. n. 200, ao sr. Di-

reto. Geral do D. S. P., encaminhando os 3 mapas pedidos pelo of. 1.080.

Despachos do Diretor, em 7-7-1943:
Arquive-se:
Proc. n. 00-120.017/43 — Jayme Kaufmann, de Mogi das Cruzes.

Proc. n. 00-122.026/43 — J. Campana, de Mogi das Cruzes.

Proc. n. 00-122.117/42 — João Margenet, de Mogi das Cruzes.

Proc. n. 00-122.140/42 — Hermenegildo de Araujo, de Mogi das Cruzes.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

Despachos do diretor em 7-7-43:
Arquive-se:
00-149295-43 — (Escritório Técnico de Engenharia Oscar Americana Ltda

00-130.320/42 — Eduardo Batista Silva.

00-132.235-42 — Olavo da Costa Pereira.

00-130.247-42 — Affonso Silva.

00-127.007-42 — Ficoia Carelli.

00-142.528-43 — José Leocádio.

00-147.933-43 — Manufatura de Chapéus Imperial S/A.

00-137.042-43 — J. B. Ribeiro e Irmão.

00-137.275-43 — José de Franchi.

00-130.254-42 — Eugenio Scannavino "A. Mobiliadora".

00-140.484-43 — Lourenço Petti.

00-119.096-42 — Marques e Irmãos.

00-126.953-42 — Woolley e Cia. Ltda.

00-126.691-42 — Vicente Parrise.

00-132.996/42 — Vitorio Baccan e Cia.

00-11.370-42 — Rendell Santos e Cia.

00-108.472-42 — P. S. Barbeiro.

00-110.429-42 — Julio Cesar dos Reis Medeiros

00-108.331-42 — Pedro Sliachticas.

00-91.649-41 — Carlos Guedes Vieira.

00-144.102-43 — Cia. Textil Brasileira.

00-149.169-43 — Romeu Pachina Cia. Ltda.

00-92.712-41 — Crepe Raion Ltd 117491-42 — Tecelagem "Urca" Ltda.

00-82899-41 — Joaquim Coelho de Faria.

00-95486-41 — João Acheco da Silva.

00-146.628-43 — Genesio de Souza.

00-140858-43 — Daniel Fernandes de Aguiar.